

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 07, Nº 1575 - PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff 9633

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 - Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA



ISSN 2965-243X

		,		
SI				-
<u> </u>	ш	пΛ	\mathbf{r}	11

(clique para ir ao item selecionado)

ISSN 2965-243X

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

PORTARIA № 33/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que é disposto no Art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que exige a indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITORIA REGIA DE SALES CASTRO**, inscrita no CPF sob nº ***.189.293-**, portadora de RG n° ***1990120**-* SSP-MA, para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º As atividades da servidora nomeada para desempenhar a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais consistem em:

 I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

 II – receber comunicações do Chefe do Legislativo Municipal e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das praticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais: e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecida em normas complementares.

Art. 3º Pelo desempenho da função disposta no Art. 1º desta Portaria não será devido gratificação além dos vencimentos habituais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca - MA, 29 de agosto de 2023.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES

Prefeito Municipal



JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR

Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO

Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social



ISSN 2965-243X



JOSÉ PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente





LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA Secretária de Saúde



Secretário Municipal de Agricultura

LAINE KELLY CARDOSO TRIGUEIRO Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS Secretário Municipal de Habitação

PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO
PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212 CNPJ: 10.438.570/0001-11

